

1 **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA -**
2 **CEAS/SC.** Aos doze dias do mês de dezembro de 2017, na Secretaria de Estado de
3 Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST foi realizada a 7º Reunião Plenária
4 Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - CEAS/SC,
5 Gestão 2017-2019. A Reunião Plenária contou com a presença dos **CONSELHEIROS**
6 **(AS) TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES**
7 **GOVERNAMENTAIS:** Conselheiro Titular Presidente Ismael de Córdova
8 representante da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação –
9 SST; Conselheira Titular Maria Elisa da Silveira de Caro representante da Secretaria
10 de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST; Conselheira Suplente
11 Paloma Mariucci representante da Secretaria de Estado de Assistência Social,
12 Trabalho e Habitação – SST; Conselheira Titular Jadna Cristina Mendes Honório
13 representante da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação –
14 SST; Conselheira Suplente Magna Andréia de Paula Kochhan representante da
15 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST; Conselheira
16 Suplente Verônica de Oliveira representante da Secretaria de Estado da Justiça e
17 Cidadania – SJC; Conselheira Titular Cristiane do Amaral Li Bittencourt representante
18 da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **CONSELHEIROS (AS)**
19 **TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO**
20 **GOVERNAMENTAIS:** Conselheiro Titular Vice-Presidente Roque Heitor Gonçalves
21 representante dos Usuários; Conselheira Titular Nanci Cecília de Oliveira Veras
22 representante do Conselho Regional de Psicologia – 12ª Região; Conselheiro Titular
23 Sidnei Pavesi representante da Federação Catarinense de Entidades de e Para Cegos
24 - FECEC; Conselheira Titular Leonilda de Lourdes Gonçalves representante da
25 Pastoral da Pessoa Idosa; Conselheira Titular Francine Cardoso da Silva
26 representante do Instituto Padre Vilson Groh; Conselheiro Titular André Schafer
27 representante do Movimento Nacional da População de Rua – MNPR/SC; Conselheira
28 Suplente Maristela Vieira representante do Conselho Regional de Fisioterapia e
29 Terapia Ocupacional da 10ª Região – CREFITO 10; Conselheira Suplente Maria Sonia
30 de Pellegrin Warken representante da Sociedade Espírita de Recuperação, Trabalho e
31 Educação - SERTE. **Outros Participantes:** Paloma Fabiola Borba – CRP/12ª Região;
32 Ana Carolina Rosa Pires – Apoio CEAS/SC. Após levantamento e confirmação do
33 Quorum Regimental o Presidente Ismael de Córdova iniciou a presente Reunião.
34 **REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 12 DEZEMBRO DE 2017:** De acordo com o
35 Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC, o
36 Presidente do Conselho, no uso de suas atribuições regimentais, **convoca** os
37 **Conselheiros Titulares** e **convida** os **Conselheiros Suplentes** para a **REUNIÃO**
38 **PLENÁRIA ORDINÁRIA de 12/12/2017, terça-feira, com início às 13h00min em**
39 **primeira convocação e às 13h15min em segunda convocação,** com previsão de
40 término para as 18h, no Auditório Leonel Brizola na Secretaria de Estado da
41 Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST, na Avenida Mauro Ramos, nº 722,
42 Centro, Florianópolis/SC, Fone: (48) 3664 0784, para deliberarem sobre a seguinte
43 **ORDEM DO DIA: 1- Levantamento do Quorum Regimental; 2- Aprovação das**
44 **Justificativas dos Conselheiros Ausentes; 3- Aprovação da Ata da plenária de**
45 **21-11-2017; 4- Leitura e Aprovação da Ordem do Dia; 5- Aprovação do**
46 **Cronograma de Reuniões Plenárias do CEAS/SC 2018; 6- MINUTA de Resolução**
47 **que aprova a revisão do Plano de Apoio e Acompanhamento Técnico aos**
48 **Municípios de SC; 7- MINUTA de Resolução que aprova as Deliberações da XI**
49 **Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina; 8- MINUTA de**
50 **Resolução que altera o artigo 22 da Resolução do CEAS/SC nº 16 de dezembro**
51 **de 2016; 9- Relato dos Delegados do CEAS na 11ª Conferência Nacional de**
52 **Assistência Social; 10- Comissões do CEAS/SC; 11- Informes Gerais. Aprovação**
53 **das Justificativas dos Conselheiros Ausentes:** Conselheira Titular Patrícia de
54 Lourdes Pureza de Souza representante da Obra Kolping Estadual de Santa Catarina
55 – OKE/SC; Conselheiro Titular Samuel Salezio dos Santos representante do Conselho

56 Regional de Serviço Social – CRESS/SC 12ª Região; Conselheira Suplente Fabiana
57 Vieira representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP.
58 **Justificativas aprovadas por unanimidade.** Seguindo a pauta, **Aprovação da Ata**
59 **da Reunião Plenária de 21-11-2017:** A Secretária Executiva Patrícia Gasparetto da
60 Silva informa que encaminhou a Ata para os Conselheiros para uma leitura prévia. Em
61 regime de votação, ata aprovada por unanimidade. Seguindo a pauta, **Leitura e**
62 **Aprovação da Ordem do Dia:** Após algumas alterações, ordem do dia aprovada por
63 unanimidade da seguinte forma: **1- Levantamento do Quorum Regimental; 2-**
64 **Aprovação das Justificativas dos Conselheiros Ausentes; 3- Aprovação da Ata**
65 **da plenária de 21-11-2017; 4- Leitura e Aprovação da Ordem do Dia; 5-**
66 **Aprovação do Cronograma de Reuniões Plenárias do CEAS/SC 2018; 6- MINUTA**
67 **de Resolução que aprova a revisão do Plano de Apoio e Acompanhamento**
68 **Técnico aos Municípios de SC; 7- MINUTA de Resolução que publica as**
69 **Deliberações da XI Conferência Estadual de Assistência Social de Santa**
70 **Catarina; 8- MINUTA de Resolução que altera o artigo 22 da Resolução do**
71 **CEAS/SC nº 16 de dezembro de 2016; 9- Indicação de Conselheiro do CEAS para**
72 **Eventos: Primeira de debate sobre Intolerância Religiosa; Reunião com**
73 **Procuradoria da República sobre Inquérito Civil sobre a população indígena; 10 -**
74 **Relato dos Delegados do CEAS na 11ª Conferência Nacional de Assistência**
75 **Social; 11- Comissões do CEAS/SC; 12- Informes Gerais: Informe do CEAS/SC –**
76 **Substituição de Conselheiros (as), Informe Conselheiro André, Férias SE**
77 **Patrícia.** Dando sequência a pauta, **Aprovação do Cronograma de Reuniões**
78 **Plenárias do CEAS/SC 2018:** Após um breve debate acerca das reuniões
79 descentralizadas, cronograma aprovado com 7 votos, da seguinte forma: 15 de
80 fevereiro; 13 de março; Reunião Descentralizada em Chapecó com convite a Caçador
81 no dia 10 de abril; 08 de maio; 12 de junho; Reunião Descentralizada em Criciúma no
82 dia 10 de julho; 14 de agosto; 11 de setembro; Reunião Descentralizada em Lages no
83 dia 09 de outubro; 13 de novembro; 11 de dezembro. Seguindo com a pauta, **MINUTA**
84 **de Resolução que aprova a revisão do Plano de Apoio e Acompanhamento**
85 **Técnico aos Municípios de SC:** A SE Patrícia informa que devido à análise do Plano
86 Estadual da Assistência Social - PEAS ter sido extensa, o Plano de Apoio foi analisado
87 pela comissão no dia 11 de dezembro de 2017. Em seguida, a SE Patrícia realiza a
88 leitura da minuta que *aprova a revisão anual do Plano de Acompanhamento e Apoio*
89 *Técnico aos Municípios do Estado de Santa Catarina no alcance das prioridades e*
90 *metas específicas para a gestão municipal do SUAS referente ao quadriênio*
91 *2014/2017, estabelecidas na Resolução CNAS nº 18, de 15 de julho de 2013. O*
92 **Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em**
93 **Reunião Plenária Ordinária de 12 de dezembro de 2017, no uso das competências e**
94 **das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993**
95 **– Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho**
96 **de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre**
97 **a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de**
98 **Assistência Social CEAS/SC; Considerando o inciso I do art. 6º da Lei nº 8.742, de 07**
99 **de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei nº**
100 **12. 435, de 06 de julho de 2011; Considerando o disposto na Norma Operacional**
101 **Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela**
102 **Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012; Considerando a Resolução nº**
103 **08, de 14 de julho de 2010, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, que**
104 **estabeleceu fluxos, procedimentos e responsabilidades para o acompanhamento da**
105 **gestão e dos serviços do SUAS; Considerando a Resolução nº 18, de 15 de julho de**
106 **2013, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que estabeleceu as**
107 **prioridades e metas específicas para a gestão municipal do SUAS, para o quadriênio**
108 **2014-2017, pactuadas na CIT; Considerando a Resolução nº 32, de 31 de outubro de**
109 **2013, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que dispõe sobre o Pacto**
110 **de Aprimoramento da Gestão dos Estados e do Distrito Federal no âmbito do Sistema**

111 Único de Assistência Social – SUAS, estabelece a revisão das prioridades e metas
112 específicas para a gestão estadual e do Distrito Federal e os compromissos do
113 governo federal, estabelecidos na Resolução nº 17, de 18 de novembro de 2010, da
114 Comissão Intergestores Tripartite - CIT, e dá outras providências; **Considerando** a
115 Resolução nº 02 da Comissão Interna Bipartite de Santa Catarina - CIB de 24 de maio
116 de 2017 que dispõe sobre a revisão anual do Plano de Acompanhamento e Apoio
117 Técnico aos Municípios do Estado de Santa Catarina – Etapa 2017, para o alcance
118 das prioridades e metas específicas para a gestão municipal do SUAS referente ao
119 quadriênio 2014/2017, estabelecidas na Resolução CNAS nº 18, de 15 de julho de
120 2013; e **Considerando** reunião da Comissão de Política da Assistência Social do
121 CEAS/SC realizada no dia 11 de dezembro de 2017 onde o Plano de
122 Acompanhamento e Apoio Técnico aos Municípios do Estado de Santa Catarina foi
123 apreciado. **RESOLVE: Art. 1º** Aprovar a revisão anual do Plano de Acompanhamento
124 e Apoio Técnico aos Municípios do Estado de Santa Catarina no alcance das
125 prioridades e metas específicas para a gestão municipal do SUAS referente ao
126 quadriênio 2014/2017, estabelecidas na Resolução CNAS nº 18, de 15 de julho de
127 2013. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação. Após
128 alguns esclarecimentos, minuta colocada em regime de votação. **Minuta aprovada**
129 **por unanimidade.** Seguindo a pauta, **MINUTA de Resolução que publica as**
130 **Deliberações da XI Conferência Estadual de Assistência Social de Santa**
131 **Catarina:** A SE Patrícia realiza a leitura da minuta que publica as deliberações da XI
132 Conferência Estadual de Assistência Social. **O Conselho Estadual de Assistência**
133 **Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária Ordinária de 12 de**
134 **dezembro de 2017, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas**
135 **pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social -**
136 **LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº**
137 **10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência**
138 **social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC;**
139 **RESOLVE: Art. 1º** Publicar as deliberações da XI Conferência Estadual de
140 Assistência Social, realizada nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2017, em
141 Florianópolis/SC, com o tema: "**Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS**", as
142 quais seguem abaixo: Garantir em lei o repasse fundo a fundo através do FEAS para
143 os municípios catarinenses de, no mínimo, 1% da receita líquida estadual para a
144 Assistência Social; Garantir o cofinanciamento da Política de Assistência Social em
145 todos os níveis de complexidade, contemplando benefícios, serviços, programas e
146 projetos, conforme prevê a NOB SUAS/2012, através de repasse de recursos mensal,
147 fundo a fundo, aos municípios; Construção de Equipamentos Sociais (Estrutura Física)
148 para CRAS, CREAS e Centro Pop conforme Tipificação Nacional dos Serviços
149 Socioassistenciais; Assegurar espaços de participação, deliberação, pactuação e
150 controle social com destaque para os Conselhos e Fóruns de Assistência Social, as
151 Comissões Intergestores e as Conferências de Assistência social; Que o Governo
152 Estadual garanta, através da SST, o respeito, o cumprimento e a execução das
153 deliberações das Conferências Estaduais e do CEAS, fortalecendo o controle social e
154 a gestão democrática; Fortalecer o Conselho Estadual de Assistência Social
155 garantindo secretaria executiva, capacitação, recursos e a participação da sociedade
156 civil; Fortalecer as ações de vigilância socioassistencial repassando periodicamente
157 informações aos municípios; Realizar concurso público para a Diretoria Estadual de
158 Assistência Social; Criar um plano estadual de intersetorialidade visando articular as
159 políticas públicas; Criar uma comissão permanente de acompanhamento da
160 aprovação da Lei do SUAS com efetiva participação do Fórum dos Trabalhadores,
161 FEPAS e usuários do SUAS, com coordenação do CEAS. Ao mesmo tempo o CEAS e
162 a DIAS, fixem prazo até junho de 2018 para que os municípios criem e aprovem a lei
163 do SUAS municipal, sob pena de sanção (não repasse de recursos estaduais);
164 Garantir em Lei Estadual a aplicação do percentual de no mínimo 5% da receita
165 líquida estadual disponível para a Política de Assistência Social, e assim, o

166 cofinanciamento para apoio à gestão municipal, benefícios eventuais, serviços
167 tipificados, programas e projetos, Fundo a Fundo, previstos no ciclo orçamentário. O
168 atraso no repasse ou não repasse dos recursos FEAS ao FMAS importará na
169 responsabilização do gestor estadual como ato de improbidade administrativa (MP,
170 Justiça, TCE); Criar um sistema de informação estadual do SUAS permitindo dados
171 para vigilância socioassistencial e fluxo ágil e transparente da aplicação dos recursos
172 e do controle social da Política de Assistência Social. **Art. 2º** Esta Resolução entra em
173 vigor na data de sua publicação. Após alguns apontamentos, minuta colocada em
174 regime de votação. **Minuta aprovada por unanimidade.** Dando sequência na pauta,
175 **MINUTA de Resolução que altera o artigo 22 da Resolução do CEAS/SC nº 16 de**
176 **dezembro de 2016:** A SE Patrícia informa que essa pauta não passou pela comissão,
177 porém a Plenária tem autonomia para aprovar ou não. A alteração é referente ao
178 prazo para o município realizar a regulamentação, como é critério para o recebimento
179 do cofinanciamento estadual, muitos municípios entraram em contato demonstrando
180 preocupações em relação ao cumprimento. Após algumas ponderações e sugestões
181 no texto da minuta em relação a data do prazo, a SE Patrícia realiza a leitura da
182 minuta que *altera o Artigo 22 da Resolução nº 16 de 23 de novembro de 2016 que*
183 *revoga a Resolução nº 20 de 27 de maio de 2014 e suas alterações e propõe critérios*
184 *orientadores para a regulamentação da provisão de Benefícios Eventuais no âmbito da*
185 *Política Pública Estadual de Assistência Social e do cofinanciamento Estadual. O*
186 **Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC,** em
187 *Reunião Plenária Ordinária de 12 de dezembro de 2017, no uso das competências e*
188 *das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 -*
189 *Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho*
190 *de 2011, e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 (alterada*
191 *parcialmente pela Lei 10.793/98; 16.340/14) que dispõe sobre a organização da*
192 *Assistência Social no Estado, institui o Conselho Estadual de Assistência Social -*
193 *CEAS/SC e dá outras providências; **Considerando,** que a concessão dos Benefícios*
194 *Eventuais é um direito garantido em lei e de longo alcance social; **Considerando** que*
195 *os Benefícios Eventuais da Assistência Social, previsto no art. 22 da Lei Orgânica da*
196 *Assistência Social - LOAS, Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei*
197 *nº 12.435, de 06 de julho de 2011, integram o conjunto de proteções da Política de*
198 *Assistência Social e neste sentido, inserem-se no processo de reordenamento dos*
199 *serviços, programas, projetos e benefícios, de modo a garantir o acesso à proteção*
200 *social, ampliando e qualificando as ações protetivas; **Considerando** a Resolução nº*
201 *33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS,*
202 *que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -*
203 *NOB/SUAS, que apresenta no seu Art 4º as seguranças afiançadas pelo SUAS - “V -*
204 *apoio e auxílio: quando sob riscos circunstanciais, exige a oferta de auxílios em bens*
205 *materiais e em pecúnia, em caráter transitório, denominados de Benefícios Eventuais*
206 *para as famílias, seus membros e indivíduos”;* **Considerando** *a V Conferência*
207 *Nacional de Assistência Social, de 08 de dezembro de 2005, que aprovaram metas*
208 *para implementação da Política de Assistência Social no Brasil, e a Meta 17 C que*
209 *prevê “Regulamentar os Benefícios Eventuais, conforme art. 22 da LOAS”;*
210 **Considerando** *a Resolução nº 212, de 19 de outubro de 2006, do CNAS, que propõe*
211 *critérios orientadores para a regulamentação da provisão dos Benefícios Eventuais no*
212 *âmbito da Política de Assistência Social; **Considerando,** o Decreto nº 6.307, de 14 de*
213 *dezembro de 2007, que dispõe sobre os Benefícios Eventuais e define em seu art. 90*
214 *que as “provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente*
215 *vinculados ao campo da saúde, educação, integração nacional e das demais políticas*
216 *setoriais não se incluem na modalidade de Benefícios Eventuais da Assistência*
217 *Social”;* **Considerando** *a Resolução nº 39, de 09 de dezembro de 2010, do CNAS que*
218 *dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da*
219 *Política de Assistência Social em relação a Política de Saúde; **Considerando** a*
220 *Resolução nº 07, de setembro de 2009, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT que*

221 institui o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de
222 Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que acorda
223 procedimentos para a gestão integrada dos serviços, benefícios socioassistenciais e
224 transferências de renda para o atendimento de indivíduos e de famílias beneficiárias
225 do Programa Bolsa Família - PBF, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil -
226 PETI, Benefício de Prestação Continuada - BPC e Benefícios Eventuais, no âmbito do
227 Sistema Único de Assistência Social - SUAS; **Considerando** o Caderno de
228 Orientações do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS para o Controle
229 Social do Benefício de Prestação Continuada - BPC, Programa Bolsa Família - PBF e
230 Benefícios Eventuais da Assistência Social, de maio de 2014; **Considerando** a
231 Resolução nº 20 do CEAS, de 27 de maio de 2014, alterada pela Resolução nº 37, de
232 15 de setembro de 2014, que propõe critérios orientadores para a regulamentação da
233 provisão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública Estadual de
234 Assistência Social e do cofinanciamento estadual; **RESOLVE: Art. 1º** O artigo nº 22 da
235 Resolução nº 16 de 23 de novembro de 2016 que revoga a Resolução nº 20 de 27 de
236 maio de 2014 e suas alterações e propõe critérios orientadores para a regulamentação
237 da provisão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública Estadual de
238 Assistência Social e do cofinanciamento Estadual passa a vigorar com a seguinte
239 redação: **Art. 22** É critério para que o município receba o cofinanciamento Estadual
240 para a concessão de Benefícios Eventuais a regulamentação destes até 31 de julho de
241 2018 (Nova Redação). **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua
242 publicação. Após alguns apontamentos, minuta colocada em regime de votação.
243 **Minuta aprovada por unanimidade.** Seguindo a pauta, **Indicação de Conselheiro**
244 **do CEAS para Eventos: Evento 1** - Primeiro de debate sobre Intolerância Religiosa:
245 Conselheira Jadna Cristina Mendes Honório indicada. **Evento 2** - Reunião com
246 Procuradoria da República referente ao Inquérito Civil sobre a população indígena:
247 Conselheira Magna Andréia de Paula Kochhan indicada. Destacam que o convite para
248 o Evento 1 está estendido aos demais conselheiros que se interessarem. Dando
249 sequência na pauta, **Relato dos Delegados do CEAS na 11ª Conferência Nacional**
250 **de Assistência Social:** O Conselheiro Roque menciona que o regimento levou
251 bastante tempo para ser discutido, porém não contemplou tudo, a mesa em alguns
252 momentos perdeu totalmente o controle. Ficou feliz pelas propostas de Santa Catarina
253 que foram aprovadas. Menciona que sua esposa que estava como sua acompanhante
254 passou mal, foram para o hospital e foram muito bem acolhidos e acompanhados pela
255 coordenação da delegação de SC. A Conselheira Leonilda informa que aconteceram
256 muitos problemas, principalmente no primeiro dia, em relação ao regimento interno.
257 Nos trabalhos dos eixos foram discutidas todas as propostas, informa que ficou muito
258 feliz com a premiação de mérito do CMAS de Caçador. Elogia as pessoas e a união da
259 coordenação da delegação de SC. Informa que o CNAS acolheu os delegados muito
260 bem, dentro do possível, que imprevistos em eventos desse porte acontecem. Houve
261 problemas que podem ser melhorados, porém no geral foi uma experiência muito
262 positiva. A Conselheira Nanci menciona que em relação a delegação de SC, acredita
263 que o grupo foi coeso, com propostas aprovadas. O grupo havia um objetivo e atingiu,
264 parabeniza toda a delegação. Em relação aos problemas da Conferência Nacional de
265 Assistência Social, destaca que não houve a abertura oficial. No momento do
266 regimento interno, a mesa perdeu a condução. Em relação à situação do problema de
267 saúde da acompanhante do conselheiro Roque, sugere a criação de uma comissão na
268 Conferência para as pessoas com deficiência, para ser referência nos momentos que
269 surgem os problemas. Menciona que foi o ano da resistência, pois tanto a sociedade
270 civil quanto os governamentais estavam em vários momentos do evento resistindo às
271 tentativas de inserções políticas e algumas percepções. Menciona que as delegações
272 tiveram um salto de qualidade, que notou o crescimento dos conselheiros até o
273 momento enquanto equipe. Agradece a Conselheira Leonilda, que foi fundamental
274 colaborando com a coordenação da delegação, agradece também ao Presidente
275 Ismael que foi essencial na relação entre CNAS e a sociedade civil em muitos

276 momentos. Encerra sua fala agradecendo a todos envolvidos. O Presidente Ismael
277 reitera a fala da Conselheira Nanci em relação ao crescimento do grupo. A
278 Conselheira Jadna destaca que foi uma Conferência de muita luta, protestos
279 demonstrando o descontentamento com a situação atual. Os trabalhos nos eixos
280 possibilitaram grandes reflexões acerca da Política de Assistência Social. As oficinas
281 não atingiram o seu objetivo, devido à falta de tempo, pois os horários foram
282 atropelados. Destaca que propostas de SC foram aprovadas e que isso foi muito
283 positivo. Em relação à delegação de SC, os delegados tiveram uma participação
284 efetiva. Menciona que havia na delegação um cadeirante, que optou ir sem
285 acompanhante, foi discutido muito em vários momentos com ele sobre a autonomia,
286 porém aconteceu um problema com a cadeira de rodas elétrica, e acabaram refletindo
287 muito sobre essa questão com o delegado. Menciona que o cadeirante tem um tempo
288 para ficar na cadeira, cerca de 8 horas. Porém o evento chagava a durar 12 horas por
289 dia, sugere um espaço para que os cadeirantes possam ficar para descansar.
290 Agradece a Conselheira Magna e o Presidente Ismael que foram parceiros diretos na
291 coordenação da delegação. Encerra sua fala agradecendo a todos os envolvidos. A
292 Conselheira Magna reitera a fala da Conselheira Jadna, menciona que foi sua primeira
293 experiência em âmbito nacional, agradece a oportunidade de crescimento. Menciona
294 que houve pontos positivos e negativos, mas o aprendizado do momento valeu a
295 pena. Agradece a SE Patrícia que acompanhou tudo de Florianópolis e a todos os
296 envolvidos. O Presidente Ismael menciona que teve um olhar na Conferência bem
297 amplo, informa que foi a primeira Conferência Nacional de Assistência Social. Em
298 relação às atribuições, no suporte da relatoria foi um grande aprendizado para ser
299 aplicado nos termos de referências estaduais futuros. Causou espanto a inércia do
300 Presidente do CNAS no evento, pois na maioria dos momentos ele não se
301 pronunciava. Não havia pessoas para realizar orientações, pessoas que foram pela
302 primeira vez ficaram perdidas. Nas próximas é importante lembrar de levar a bandeira
303 de SC. Aconteceu um ato de defesa que não atingiu o objetivo, pois esvaziou a
304 Plenária e as falas que foram realizadas não deram envergadura para aquele ato,
305 pessoas que estavam previstas para ir, não apareceram. Em relação a situação das
306 pessoas com deficiência e as situações que ocorreram, ficou claro a necessidade de
307 ter um acompanhante, caso a pessoa não leve, pensar alternativas para que a pessoa
308 não fique sem amparo num momento de adversidade. Agradece a SE Patrícia que foi
309 muito presente mesmo estando em Florianópolis, as Conselheiras Jadna, Nanci,
310 Magna, Leonilda e todos os envolvidos. A Conselheira Nanci menciona a importância
311 de pensar nas alternativas sempre com cautela, em relação às pessoas com
312 deficiência, são pessoas de direitos. A Conselheira Magna elogia as camisetas, foram
313 importantes para identificação do grupo. A SE Patrícia sugere que o processo de
314 licitação da Conferência Estadual se inicie no primeiro semestre do ano. **Comissões**
315 **do CEAS/SC:** Recomposição da Comissão de **Normas:** Roque Heitor Gonçalves;
316 Maria Sonia de Pellegrin Warken; Maristela Vieira; Cristiane do Amaral Li Bittencourt;
317 Paloma Mariucci. Recomposição da Comissão de Acompanhamento a Gestão
318 Estadual de **Benefícios e Transferência de Renda:** Nanci Cecília de Oliveira;
319 Leonilda; Francine; Claudia Moser; Magna; Juçara. **Informes Gerais:** Informe do
320 CEAS/SC – Substituição de Conselheiros (as), Informe Conselheiro André, Férias SE
321 Patrícia. O Presidente Ismael informa que o Secretário está na ALESC enquanto
322 deputado, participando da votação do orçamento do governo, dentro disso ele esta
323 fazendo a defesa dos servidores da SST, falou da questão salarial, dos cargos efetivos
324 e comissionados da Secretaria, pedindo atenção a pasta. **Informe do CEAS/SC –**
325 **Substituição de Conselheiros (as):** A SE Patrícia informa que será encaminhado
326 ofício solicitando substituição dos representantes da Secretaria de Estado da Saúde,
327 devido às faltas conforme prevê o regimento interno. O CEAS irá oficializar a FUCAS
328 sua perda de mandato devido às faltas conforme prevê o regimento interno. **Informe**
329 **Conselheiro André:** A Conselheira Nanci realiza a leitura da Carta elaborada pelo
330 movimento nacional da população em situação de rua: *CARTA DO MOVIMENTO DAS*

331 *PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA/SC SOBRE O REORDENAMENTO DO CENTRO POP: As*
332 *vésperas das festas de natal e ano novo enquanto a maioria das pessoas se preparam para*
333 *celebrar junto as suas famílias e desfrutar de boa alimentação, as pessoas que se encontram*
334 *em situação de rua, ou as que tem conseguido sair dessa situação no município de*
335 *Florianópolis sofrem novamente com o risco de não contar com um único serviço de referência*
336 *em Assistência Social durante o período e talvez para sempre! Durante o ano passado o*
337 *Centro POP (centro de referência especializado em assistência Social para pessoas em*
338 *situação de rua) já se manteve fechado por um período e apenas as refeições foram garantidas*
339 *com o trabalho voluntário de pessoas em situação de rua ligadas ao MNPR. Neste ano não*
340 *deixaremos que o recesso de natal deixe as pessoas em situação de rua sem alimentação,*
341 *nem banho. Além disso, já vem acontecendo há mais de três meses um processo de*
342 *reordenamento do Centro PO. Na ocasião, a gestão municipal queria fechar o serviço de um*
343 *dia para o outro sem nenhuma construção com os trabalhadores e usuários que necessitam e*
344 *tem o direito de contar com ele. Desta forma, uma rede de apoiadores em defesa dos direitos*
345 *das pessoas em situação de rua exigiu que o CENTRO POP não fosse ffechado sem que se*
346 *tivesse um espaço definido para a mudança e a prefeitura se comprometeu em fazer de*
347 *maneira mais participativa como deve ser o trabalho da gestão eleita democraticamente. No*
348 *entanto o reordenamento do centro pop está acontecendo sem participação das pessoas em*
349 *situação de rua – MNPR, nem dos trabalhadores da área nem das instituições e coletivos*
350 *apoiadores da rua. Como é comum desta gestão que não oficializa por escrito suas decisões*
351 *autoritárias, está tramitando o processo de aluguel de uma casa para a transferência do*
352 *serviço. Esta casa não tem capacidade estrutural, nem técnica para o que se destina, o que*
353 *implicaria na diminuição do número de pessoas atendidas bem como o número de*
354 *trabalhadores e não poderá dar conta dos banhos e nem da alimentação neste espaço. De*
355 *acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social, o Centro POP tem a atribuição legal de*
356 *constituir-se como espaço de referência para o convívio social e o desenvolvimento de relações*
357 *de solidariedade, afetividade e respeito sendo um dos pontos de apoio para pessoas que*
358 *moram e/ou sobrevivem nas ruas. Deve promover o acesso a espaços de guarda de pertences,*
359 *de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação. Alem deste, um conjunto de*
360 *equipamentos deve existir, para garantir proteção e diminuir as vulnerabilidades sociais, como*
361 *albergue municipal e o restaurante popular, por exemplo, inexistentes na cidade de*
362 *Florianópolis. A única casa de acolhimento está completamente sucateada, com todas as*
363 *camas quebradas, tendo um número reduzido de vagas. No Centro POP a alimentação não dá*
364 *conta de atender a demanda e corremos o risco de ficar sem. Exigimos que a prefeitura*
365 *assuma seu papel de gestora sem entregar os serviços públicos a voluntários que não são*
366 *servidores (alguns são cargos comissionados da prefeitura). Exigimos que o processo de*
367 *reordenamento seja composto por membros do MNPR, dos trabalhadores dos serviços (não*
368 *apenas de seus coordenadores) e por entes da sociedade civil de maneira transparente e*
369 *oficializada. Exigimos que a Política Nacional o decreto 7053/09 que institui a Política Nacional*
370 *para a população em situação de rua e seu comitê intersetorial de acompanhamento e*
371 *monitoramento sejam cumpridos. Política essa que teve seu compromisso firmado pela*
372 *prefeitura cujo comitê intersetorial necessita de novas eleições. Após a leitura, o Conselheiro*
373 *André Informa que esta acontecendo uma campanha de natal, em que não estão*
374 *conseguindo alimentos suficientes, quem quiser colaborar entrar em contato com ele*
375 *ou alguém do Movimento. **Férias SE Patrícia:** A SE Patrícia informa que a partir do*
376 *dia 31 de dezembro estará de férias com retorno previsto para o dia 22 de janeiro de*
377 *2018. Em janeiro não haverá reuniões, porém a partir de fevereiro os trabalhos serão*
378 *intensos, já pensando em capacitação para as secretárias (os) executivas de SC,*
379 *capacitação para os conselheiros do CEAS/SC, realização do II encontro dos*
380 *conselheiros municipais da Assistência Social. O Presidente Ismael deseja um feliz*
381 *natal e um próspero ano novo e conclui a reunião agradecendo a presença de todos.*
382 *Dando por encerrada a Reunião eu Patrícia Gasparetto da Silva, com o apoio de Ana*
383 *Carolina Rosa Pires, lavrei a presente ata.*